



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0495/2012

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2012

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000086/2012-02,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora abaixo relacionada, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base no § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o Art. 11º, parágrafo 1º alínea “a” da portaria 475/87.

***Geórgia Patrícia da Silva**, Da Classe "DIII", Nível "01", para a Classe "DIII", Nível "02" a partir de 16/06/2011.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 18 de abril de 2012.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria